

LEI MUNICIPAL N.º 3.363/2018

Altera a data de vencimento anual do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras Providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 020/2018, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Para o exercício de 2018 o ISS fixo terá o vencimento anual em 30 (trinta) de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 29.05.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento